



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

*Termo Aditivo de Convênio, que entre si fazem o **Município de Sertãoópolis**, e o **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - Cismepar**, com vistas ao repasse de recursos financeiros para aquisição de insumos odontológicos.*

O **MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 76.245.034/0001-08, com sede administrativa na Avenida Dr. Vacyr Gonçalves Pereira, nº. 342 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Aleocideo Balzanelo**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº. 599.558-2 SSP/PR e do CPF nº. 044.731.679-68, residente e domiciliado na Rua Manoel Rabelo, 381, na cidade de Sertãoópolis, Estado do Paraná, doravante denominado **MUNICÍPIO** e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA-CISMEPAR**, pessoa jurídica de direito público, com inscrição junto ao CNPJ/MF sob n.º 00.445.188/0001-81, estabelecida na Travessa Goiânia nº 152, Centro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. **Silvio Antonio Damaceno**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.039.900-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 971.552.929-15, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº. 20, na cidade de Prado Ferreira, Estado do Paraná, doravante denominado de **CONSÓRCIO**, através de seus representantes legais, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente convênio tem por **objeto prorrogar por 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2017 e encerrando em 31/12/2017**, o prazo do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Convênio havido entre as partes signatárias, cuja finalidade é o repasse de recursos financeiros destinados à aquisição mediante processo licitatório de insumos odontológicos a serem repassados ao Centro de Especialidades Odontológicas para o atendimento de paciente desse Município, nas especialidades de periodontia, cirurgia, prótese, endodontia e pacientes especiais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos que serão transferidos ao CONSÓRCIO, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 20.040.10.301.0027.2.268.3.3.90.39 (105).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Convênio que não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

E por estarem de acordo, firmam o presente termo, em três vias de igual teor e forma, as quais lidas e assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Sertãozinho/PR, 30 de Dezembro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

Aleocídio Balzanelo

Prefeito Municipal de Sertãozinho

Silvio Antônio Damaceno

Presidente do Cismepar

Testemunhas:

1 -

Nome: Nilson Murari
Gestor de Contratos
CPF nº 362.824489-72
CISMEPAR

2 -

Nome: Hugo Fernando V. Weigert
Gerente de Compras
CPF nº 044.710.209-51
CISMEPAR